

2ª RÚSTICA SESC – FENADOCE

REGULAMENTO

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	2
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT E LARGADA	4
CAPÍTULO VIII – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE	4
CAPÍTULO IX – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA	4
CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO	5
CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS	5

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- **Art. 1** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem **2ª Rústica Sesc Fenadoce**, da cidade de Pelotas.
- **Art. 2** A Rústica Sesc Fenadoce é promovido pelo Sesc Pelotas e Prefeitura Municipal de Pelotas através do Departamento de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com apoio da Fenadoce, exército e Secretaria de Transito de Pelotas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

a) Promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua na comunidade Pelotense;
- b) Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento:
- c) Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

- **Art. 5** A coordenação Geral da 2ª Rústica Sesc Fenadoce é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
 - a) Gerente da Unidade do Sesc Pelotas;
 - b) Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Pelotas;
 - c) Representante do Departamento de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pelotas.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 7 As inscrições serão realizadas até 13 de junho de 2019 (quinta-feira), às 18h, ou quando atingir o limite de 250 atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:
 - a) Através do sit: https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/;
 - b) Na Unidade do Sesc Pelotas (Gonçalves Chaves, 914);
 - c) Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- **Art. 8** No ato da inscrição na Unidade, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.
- Art. 09 O valor da inscrição será R\$ 25,00 para as categorias Comércio e Serviços e Empresários e R\$ 30,00 para a categoria Público Geral, na corrida adulta, com direito ao Kit (número, sacochila e um boné do Sesc).
- Art. 10 As formas de pagamento poderão ser as seguintes:
 - a) Pagamento online através de Cartão de Crédito;
 - b) Pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS;
 - c) Pagamento em boleto.

Obs.: A inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às **18h** do último dia de inscrição **(13/06)**.

CAPÍTULO V - DAS CATEGORIAS

Art.12 – A **2ª Rústica Sesc - Fenadoce** será realizada na categorias adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

Masculino		Feminino	
Α	16 – 19 anos	Α	16 – 22 anos
В	20 – 24 anos	В	23 – 29 anos
С	25 – 29 anos	С	30 – 34 anos
D	30 – 34 anos	D	35 – 39 anos
E	35 – 39 anos	E	40 – 44 anos
F	40 – 44 anos	F	45 – 49 anos
G	45 – 49 anos	G	50 – 54 anos
Н	50 – 54 anos	Н	55 – 59 anos
1	55 – 59 anos	1	60 anos ou mais
J	60 – 64 anos		
K	65 anos ou mais		

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VI - DO PERCURSO

Art. 11 - O percurso adulto será disputado na distância de **5 km**, elaborado pelo Sesc Pelotas e Prefeitura Municipal de Pelotas.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT E LARGADA

- Art. 12 A retirada do kit (número, sacochila e um boné do Sesc) deverá ser feita pelos atletas no local e dia da prova, 16 de junho, das 7h30 às 8h45, mediante a apresentação do documento de identidade.
 - § 1º A largada da prova será às 9h.
 - § 2º A retirada do kit (número, sacochila e um boné do Sesc) poderá ser feito na Unidade Sesc Pelotas (Rua Gonçalves Chaves, 914), no sábado que antecede a corrida (15/06), das 8h30 às 11h45.

CAPÍTULO VIII - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

- Art. 13 Haverá cronometragem manual com pontos de controle coletando o tempo total de prova.
- Art. 14 Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova.
- **Art. 15** É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IX - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

- **Art. 16** Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.
- **Art. 17** Os atletas poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.
- **Art. 18** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem.
- Art. 19 É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;
- **Art. 20** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.
- **Art. 21** O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

- **Art. 22** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.
- **Art. 23** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.
- **Art. 24** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.
- **Art. 25** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO

- **Art. 26** A premiação da 2ª Rústica Sesc Fenadoce será constituída de:
 - a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
 - b) Medalhas de colocação para 1° a 3° lugares nos naipes masculino e feminino;
 - c) Troféus para os três primeiros colocados na classificação geral, nos naipes masculino e feminino nas provas de 5 km.

CAPITULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da 2ª Rústica Sesc - Fenadoce, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.